

### **1. Local, Hora, Data e Convocação:**

- 1.1. Nas instalações da Copel Geração e Transmissão S.A., na Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco A, bairro Mossunguê no Município de Curitiba, Estado do Paraná, às 09:00 horas do dia 23 de julho de 2019, dispensada a Convocação nos termos do Art. 22, Parágrafo único do Estatuto Social, verificando-se o comparecimento dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final desta Ata de Reunião.

### **2. Presenças:**

- 2.1. Conselheiros Titulares: Marcos Paulo Boaventura Severino Rezende (Presidente), Jeferson Shimomura e Sérgio Luiz Cequinel Filho. A convite do Sr. Presidente, participaram os representantes da Companhia, o Diretor Presidente, Sr. Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho e o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Valdenir José Bertaglia (Secretário).

### **3. Ordem do Dia:**

- 3.1 Autorização para assinar o Contrato de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção (O&M) de seus ativos de transmissão, no valor máximo de R\$ 10.000.000,00 para 5 (cinco) anos, a serem pagos em 60 parcelas mensais no valor máximo de R\$ 166.666,67 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) corrigidas pelo IPCA, anualmente;
- 3.2 Assuntos Gerais;
- 3.3 Autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários ao registro e publicação da presente nos órgãos próprios.

### **4. Apreciações e deliberações:**

- 4.1. Aberta a reunião foi aprovada a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário das deliberações tomadas.
- 4.2. Dando início à ordem do dia e passando desde logo à apreciação do item 3.1, o Sr. Presidente pediu para a Diretoria Executiva explicar a situação atual do Contrato de O&M. A Diretoria Executiva relatou que o atual Contrato de O&M firmado com a Copel Geração e Transmissão S.A., finda dia 27/07/2019, não podendo mais ser renovado. O Sr. Valdenir José Bertaglia, informou que já tinha solicitado ao BNDES a

Ata de Reunião do CAD da COSTA OESTE em 23.07.2019  
1 / 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 10:02 SOB Nº 20194560295.  
PROTOCOLO: 194560295 DE 08/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903691861. NIRE: 41300083231.  
COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

anuência para nova contratação e que já havia feito uma Consulta de Preços, sob. Nº CO 003/2019.

O Diretor Administrativo Financeiro também lembrou que na AGE datada de 22/02/2019, na qual foi aprovado o Orçamento de 2019, já estava previsto a majoração do custo do Contrato de O&M, no valor de R\$ 178.000,00.

O Sr Valdenir Bertaglia também apresentou o pré-contrato, firmado entre a Copel Geração e Transmissão datado de 01/10/2011, a época do leilão de concessão, onde consta a cláusula:

Parágrafo 1º – A **CONTRATADA** concederá um desconto à **CONTRATANTE** de 54,9 % (cinquenta e quatro, virgula cinquenta e quatro por cento) sobre o valor definido nesta cláusula nos primeiros 5 (cinco) anos de vigência do contrato, desde que o presente contrato se prorrogue no tempo por no mínimo 28 anos. Caso o prazo de vigência seja menor que 28 anos, a **CONTRATANTE** devolverá à **CONTRATADA** os valores referentes ao desconto devidamente corrigidos pelo INPC mais juros de 1% ao mês.

Desta forma, o custo para substituir o Prestador de Serviços de O&M, geraria um acréscimo no custo para Costa Oeste na ordem de R\$ 5.986.197,46 a valores presente acrescidos de 1% de juros, conforme consta do Contrato.

4.2.1. Debatido o assunto o Colegiado, por unanimidade, deliberou autorizar a Diretoria Executiva a tomar as providencias necessárias para contratar a empresa para operação e manutenção (O&M) de seus ativos de transmissão, conforme proposta apresentada em 10/07/2019, no valor máximo R\$ 10.000.000,00 para 5 (cinco) anos, a serem pagos em 60 parcelas mensais no valor máximo de R\$ 166.666,67 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) corrigidas pelo IPCA, anualmente.

4.3. Ato contínuo à pauta, o Sr. Presidente da reunião colocou em discussão o item 3.2 da ordem do dia, relativamente aos seguintes assuntos:

4.3.1. Nada a relatar.

4.4. Finalmente, em apreciação ao item 3.3, deliberou o Colegiado autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e tomar as providências cabíveis ao registro e publicação da presente ata nos órgãos e livros próprios e os demais atos aqui previstos e na lei aplicável.

Ata de Reunião do CAD da COSTA OESTE em 23.07.2019  
2 / 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 10:02 SOB Nº 20194560295.  
PROTOCOLO: 194560295 DE 08/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903691861. NIRE: 41300083231.  
COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**5. Encerramento:**

5.1. Nada mais havendo a ser tratado e em vista das deliberações tomadas, encerrou-se a Reunião para a lavratura da presente ata que, uma vez lida e achada conforme, é assinada em 02 (duas) vias de igual teor.

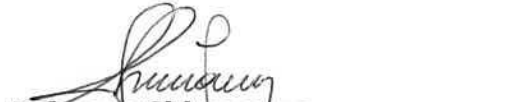
Curitiba, 23 de julho de 2019.




**Valdenir José Bertaglia**  
Secretário



**Marcos Paulo B. Severino Rezende**  
Presidente e Membro do Conselho de Administração



**Jeferson Shimomura**  
Membro do Conselho de Administração



**Sérgio Luiz Cequinel Filho**  
Membro do Conselho de Administração